

PORTARIA nº 17, de 04 de junho de 2007
Direção do IMESA

**Regulamenta procedimentos
didático-pedagógicos em
finais de semestres letivos**

A Profª Drª Márcia Valéria Seródio Carbone, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Estabelecer que todos os docentes da Instituição deverão permanecer em sala de aula até o último dia letivo de cada semestre e cumprir integralmente o seu horário de trabalho, mesmo após a aplicação e correção das provas e a divulgação das notas, local onde poderão mais acomodadamente atender aos alunos e oferecer-lhes orientações pertinentes às disciplinas que ministram na sala.

Artigo 2º – Informar que, no ano letivo de 2007, as aulas do primeiro semestre irão até o dia 30/06/2007 e do segundo semestre até o dia 01/12/2007.

Artigo 3º – Esclarecer que a presente medida visa a evitar que os alunos que necessitam fazer contato com os professores tenham que se deslocar até a Seção Docente, tumultuando o ambiente e dificultando o trabalho no setor, sobretudo no final do ano letivo, quando ocorrem também, nas proximidades deste local, as matrículas dos alunos recém-aprovados no Vestibular.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Profª Drª Márcia Valéria Seródio Carbone
Diretora do IMESA